



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 24/2021 - Brasília/DF – 25 de junho de 2021

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 205, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS, matrícula nº 140.646-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/07/2021 a 14/08/2021, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00021837/2021-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 206, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GIULLIANNO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00022018/2021-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 207, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Câmara de Mediação e Conciliação, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00021962/2021-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 208, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o Despacho - PGDF/GAB/PRODEC (64427275), RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, os seguintes procuradores para atuarem na representação dos interesses jurídicos da Polícia Militar do Distrito Federal nos autos do Processo nº 032.300/2017-4, do Tribunal de Contas da União:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



I - Marcelo Cama Proença Fernandes, matrícula nº 140.664-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, lotado na Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade - PRODEC;

II - Luís Fernando Belém Peres, matrícula nº 137.816-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, lotado na Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade - PRODEC.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo alcança todos os recursos e incidentes processuais pertinentes ao processo especificado.

Art. 2º Os pedidos de dispensas de recursos, sustentação oral e demais atuações alusivas ao processo de que trata esta Portaria deverão ser apresentados ao Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade - PRODEC, devendo ser submetidos, mediante manifestação fundamentada, à Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### **PORTARIA Nº 209, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 174.545-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/06/2021 a 04/07/2021, em virtude de licença médica do titular. Processo SEI nº 00020-00022994/2021-83.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

#### **PORTARIA Nº 210, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORREA, matrícula nº 140.581-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 14/06/2021 a 13/07/2021. Processo SEI nº 00020-00022464/2021-35.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### **PORTARIA Nº 212, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA, matrícula nº 158.345-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a Chefe do Núcleo de Processos de Trabalho, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia de 23/07/2021, em virtude de abono anual de ponto e no período de 26/07/2021 a 04/08/2021, em razão de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00014151/2021-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

### **ATOS DA PROCURADORA-CHEFE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

Delega as atribuições que especifica ao Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação – PROGEI/NUPRIN e à Chefe do Núcleo de Processos de Trabalhos – PROGEI/NUPROT e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO – PGDF/GAB/PROGEI, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VII do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação – PROGEI/NUPRIN e à Chefe do Núcleo de Processos de Trabalhos – PROGEI/NUPROT, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF/GAB/PROGEI, a prática de atos ordinatórios e de mero expediente dos processos e feitos submetidos à competência da Procuradoria Especial, excluídos os de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de atribuição exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 2º Os servidores delegados deverão atuar como representantes da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação – PGDF/GAB/PROGEI, em reuniões presenciais ou remotas, perante as unidades orgânicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e de outros Poderes ou entidades federadas.

Parágrafo Único. A participação nas reuniões não confere poderes para manifestação de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de representação exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 3º A delegação estabelecida nos artigos 1º e 2º vigorará no período compreendido entre 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, em virtude de férias regulamentares da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2021.

IZABELA FROTA MELO

Procuradora-Chefe

**ATOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de design gráfico, objeto do Processo SEI nº 00020-00013188/2021-14, os seguintes servidores:

1. DIOGO JATOBÁ NUNES, matrícula nº 173.324-9, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 244342-2, da Assessoria de Comunicação, e
3. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.593-8, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a DIOGO JATOBÁ NUNES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração

**ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Tereza Cristine Almeida Braga, Analista Jurídico, matrícula nº 224.103-X, pelo nascimento de Sofia Almeida Pinheiro, filha, ocorrido em 10/06/2021, conforme certidão de nascimento apresentada.

LUCIANE RISSATO

Diretora

**PGDF**PROCURADORIA-GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito FederalHELDER DE ARAÚJO BARROS  
Secretário-Geral